

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 074, DE 14 DE
MARÇO DE 2023

Designa defensoras públicas em
substituição

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, especificamente o artigo
18 da Lei Complementar Estadual nº
136/2011;

CONSIDERANDO o art. 6º da Deliberação
CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido nos
Protocolos nº 20.157.781-0 e 20.161.033-8;

CONSIDERANDO que a defensora pública
Gabriela Lopes Pinto participará da 1ª
Reunião Ordinária do Conselho Superior,
nos dias 23 e 24 de março de 2023, e
posteriormente irá usufruir férias entre 11 a
20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a concessão de licença
prêmio à defensora pública *Renata Tsukada*,
entre os dias 03 e 06 de abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública
TALITA DEVÓS FALEIROS, titular da 1ª
Defensoria Pública de Substituição da 2ª
região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
23/03/2023 e 24/03/2023	22ª Defensoria Pública da 2ª região
25/03/2023 a 02/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região
03/04/2023 a 06/04/2023	14ª Defensoria Pública da 2ª região

07/04/2023 a 10/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região
11/04/2023 a 20/04/2023	22ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 21/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região

Parágrafo único. Fica mantida a designação
em acumulação da defensora pública
mencionada no *caput* para a 3ª Defensoria
Pública de Substituição da 2ª região, para
atuar em substituição na 17ª Defensoria
Pública da 2ª região, nos termos da
Resolução DPG nº 063/2023.

Art. 2º. Designar a defensora pública
**DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS
MAIA**, titular da 2ª Defensoria Pública de
Substituição da 2ª região, para atuação nos
seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
23/03/2023 e 24/03/2023	32ª Defensoria Pública da 2ª região
25/03/2023 a 02/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região
03/04/2023 a 06/04/2023	15ª Defensoria Pública da 2ª região
07/04/2023 a 10/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região
11/04/2023 a 20/04/2023	32ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 21/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região

Parágrafo único. Fica mantida a designação
em acumulação da defensora pública
mencionada no *caput* para a 4ª Defensoria
Pública de Substituição da 2ª região, para
atuar em substituição na 16ª Defensoria



Pública da 2ª região, nos termos da Resolução DPG nº 063/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 076, DE 15 DE
MARÇO DE 2023**

Designa defensores públicos para a Segunda Instância e Tribunais Superiores

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a correspondência entre os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2015 e os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2023;

CONSIDERANDO que ainda está pendente a decisão do procedimento nº 20.103.793-0;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação até a abertura de edital de remoção específico,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **ALEX LEBEIS PIRES** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, nos termos da **Resolução DPG nº 303/2022**, com a atribuição vinculada à 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 2º. Designar o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, nos termos da **Resolução DPG nº 267/2022**, com a atribuição vinculada à 4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 3º. Designar o defensor público **RAPHAEL GIANTURCO** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, nos termos da **Resolução DPG nº 267/2022**, com a atribuição vinculada à 6ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 062/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à *Servidora Pública* abaixo relacionada:



Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Francini Dos Santos Pelegrini	Técnica Da Defensoria	5.953.513-7	05	20/03/2023 A 24/03/2023

Curitiba, 15 de março de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 009/2023 - DPE-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, futura e eventual, de serviços de exames laboratoriais para investigação de paternidade e vínculo genético – exames de DNA “in vivo”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Adjudicatário(s):

Lote 01: MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA; CNPJ 26.626.773/0001-71; Valor total do lote: R\$ 325.998,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data da assinatura: 15/03/2023

Mais informações:

www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 078 DE 15 DE
MARÇO DE 2023**

Estabelece regras para as adequações das Defensorias Públicas dentro do sistema Solar em razão da implantação dos Núcleos Regionais de Atendimento

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a distribuição dos órgãos de atuação entre os Núcleos Regionais de Atendimento, nos termos da Deliberação CSDP nº 001/2023, e a necessidade de organização das Defensorias Públicas dentro do sistema Solar,

RESOLVE

Art. 1º. As mudanças e adequações das Defensorias Públicas dentro do sistema Solar se darão de forma gradual e com o apoio da equipe de suporte técnico do Solar.

Art. 2º. Nos casos em que não há possibilidade de correspondência entre as Defensorias Públicas anteriormente criadas no sistema Solar e as novas Defensorias Públicas criadas pela Deliberação CSDP nº 001/2023, caberá às Coordenadorias de Núcleo Regional de Atendimento/Sede/Área remeter os atendimentos vinculados às Defensorias Públicas anteriores aos novos ofícios com atribuição para os atendimentos, bem como possíveis agendamentos a estes.
§1º. Os casos acima serão comunicados pela equipe de suporte técnico do Solar diretamente à respectiva Coordenadoria, a qual será temporariamente lotada no ofício com atendimentos a serem remetidos.

§2º. A equipe de suporte técnico do Solar poderá atuar em apoio.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 064/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo



18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 033 de 28 fevereiro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º Licença saúde ao Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Antonio Vitor Barbosa De Almeida	Defensor Público	138668855	45	28/02/2023 A 13/04/2023

Curitiba, 15 de março de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos em razão de férias e posterior licença maternidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior);

CONVOCA

O defensor público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, na condição de Primeiro Suplente, para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná enquanto durar o afastamento da Conselheira Titular.

Nos termos do art. 15, §6º, da Deliberação CSDP nº 027/2014, os procedimentos sob

relatoria da Conselheira Titular serão redistribuídos ao respectivo Suplente.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CGA Nº 004/2023/CGA/DPPR

Designa os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Guarapuava e Maringá.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, da Resolução DPG n.º 110/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I – Guarapuava - Larissa Michele Fernandes de Assunção como titular; Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro como suplente.
II – Maringá - Cleverson Nascimento de Mello como titular; Victor Galindo de Mello como suplente.

§1º O(A) gestor(a) suplente substituirá o(a) gestor(a) titular em seus afastamentos funcionais.

§ 2º A substituição do Gestor Operacional dos Centros Administrativos deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Coordenadoria-Geral de



Administração, através do endereço
cga@defensoria.pr.def.br.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

PORTARIA CGA Nº
005/2023/CGA/DPPR

Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato nº 008/2023.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 008/2023:

- I – Marcos Garanhão de Paula, CPF n.º 048.148.319-51;
- II – Daniel de Brito Aragão, CPF n.º 003.311.613-03;
- III – Álvaro Mateus Santana, CPF n.º 085.662.126-90;

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Marcos Garanhão de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

PORTARIA CGA Nº
006/2023/CGA/DPPR

Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato nº 044/2022.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 044/2022:

- I – Marcos Garanhão de Paula, CPF n.º 048.148.319-51;
- II – Carla Abgail Alzerina dos Reis, CPF n.º 085.662.126-90;
- III – Flavio Perelles, CPF n.º 936.031.859-00.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Marcos Garanhão de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

PORTARIA CGA Nº
007/2023/CGA/DPPR

Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato nº 007/2023.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das



atribuições legais previstas no art. 4º, VIII,
da Resolução DPG n.º 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de
Recebimento do Contrato n.º 007/2023:

- I – Marcos Garanhão de Paula, CPF n.º
048.148.319-51;
- II – Carla Abgail Alzerina dos Reis, CPF n.º
085.662.126-90;
- III – Flavio Perelles, CPF n.º 936.031.859-
00.

Parágrafo único. A Comissão de
Recebimento será presidida por Marcos
Garanhão de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

